

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

“TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO ONEROSO DE IMÓVEL que entre si celebram O MUNICÍPIO DE SOBRAL e A PARÓQUIA DE SÃO PAULO APÓSTOLO, com finalidade de promover ações religiosas e sociais. Pelo presente instrumento de permissão de uso não oneroso de imóvel, de um lado O MUNICÍPIO DE SOBRAL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF nº 07.598.634/0001-37, com sede em Sobral/CE, na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, bairro Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, DR. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, brasileiro, casado, portador do CPF nº 139.662.513-53, residente e domiciliado na Fazenda Açude, s/nº Rodovia 362 - Sobral a Massapê – Bairro Novo Recanto, cidade de Sobral/CE., abaixo assinado, doravante denominado simplesmente de MUNICÍPIO PERMITENTE; e, de outro lado A PARÓQUIA DE SÃO PAULO APÓSTOLO, entidade religiosa, inscrita no CNPJ: 07.821.309/029-92, com sede na Rua Luiz Santo Aquino nº 473, Bairro Cidade José Euclides Ferreira Gomes Júnior, nesta cidade de Sobral – CE., neste ato representada pelo Pe. JOSÉ AIRTON LIBERATO SILVA, brasileiro, solteiro, religioso, inscrito no CPF nº 948.998.277-68, residente e domiciliado na Rua Luiz Santo Aquino nº 485, Bairro Cidade José Euclides Ferreira Gomes Júnior, nesta urbe, doravante denominado simplesmente PERMISSÃO DE USO NÃO ONEROSO DE BEM PÚBLICO, o MUNICÍPIO DE SOBRAL PERMITE à PARÓQUIA DE SÃO PAULO APÓSTOLO a usar um imóvel/terreno que é de sua propriedade, de formato irregular, correspondente a parte de uma área oriunda do Loteamento Moradas do Planalto, localizado na Rua Maria Selma V. Carneiro, Bairro Renato Parente, nesta cidade, com uma área total de 3.057,77m² (três mil, cinquenta e sete metros quadrados e setenta e sete centímetros quadrados), com a seguinte confrontação: ao SUL/FRENTE, limitando-se com a Rua Maria Selma V. Carneiro (antiga Rua S. D. O. 4), por onde mede 50,90m (cinquenta metros e noventa centímetros); ao NORTE/FUNDO, limitando-se com terreno da Área Verde 4 do referido loteamento, por onde mede, 71,41m (setenta e um metros e quarenta e um centímetros); ao LESTE/ESQUERDA, limitando-se com a Rua Custódio Gomes de Azevedo (antiga Rua S. D. O. 17) por onde mede, 54,04m (cinquenta e quatro metros e quatro centímetros); e, ao OESTE/DIREITA, limitando-se com a Rua Sebastiana Anésia de Carvalho Vasconcelos (antiga Rua S. D. O. 25), por onde mede, 50,00m (cinquenta metros). **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS TERMOS DA PERMISSÃO** Com arrimo na literalidade do preceituado no parágrafo 2º do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, a presente permissão está sendo feita por deliberação unilateral do prefeito municipal de Sobral, podendo, a qualquer momento, ser rescindido o presente termo, sem qualquer prejuízo para o Município de Sobral. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FINALIDADE A PERMISSÃO** utilizará o referido imóvel objeto do presente Termo, descrito no caput da **CLÁUSULA PRIMEIRA**, única e exclusivamente para fins de atividades religiosas e sociais voltadas para a comunidade do Bairro Renato Parente e adjacências. **Parágrafo Único – Caso a PERMISSÃO** dê ao imóvel objeto da presente permissão de uso de bem público destinação diversa da finalidade constante do caput desta **CLÁUSULA TERCEIRA**, a qualquer tempo poderá O MUNICÍPIO PERMITENTE rescindir, unilateralmente, a presente permissão de uso de bem público, notificando aquela com prazo mínimo de 30 (trinta) dias para desocupação espontânea, sob pena de caracterização de posse precária que enseje ação de reintegração de posse. **CLÁUSULA QUARTA- DAS RESTRIÇÕES À PERMISSÃO** A PERMISSÃO poderá construir qualquer bem fixo (templo, igreja, auditório, centro de treinamento, etc.) no imóvel objeto do presente Termo, sendo que essas instalações passam a fazer parte integrante do imóvel que, ao término deste termo, compromete-se a devolvê-las, incontinenti, juntamente com o imóvel, sem direito a qualquer indenização. **Parágrafo Único - Ao final do prazo do presente Termo**, todos os bens assim como as edificações, permanecerão, como parte integrante, no imóvel do MUNICÍPIO PERMITENTE.

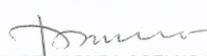
CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO O presente Termo é feito pelo prazo de 10 (dez) anos, iniciando sua vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 13 de dezembro do ano 2025, podendo ser, formalmente, prorrogado por igual período, quando a PERMISSÃO deverá restituir o imóvel objeto do presente Termo, descrito no caput da **CLÁUSULA PRIMEIRA**. **Parágrafo Único – No final do prazo constante no caput desta CLÁUSULA QUINTA**, fica a PERMISSÃO obrigada a devolver, espontaneamente, ao MUNICÍPIO PERMITENTE o imóvel objeto da presente permissão de uso de bem público, independente de notificação por parte deste, sob pena de caracterização de posse precária que enseje ação de reintegração de posse. **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES O MUNICÍPIO PERMITENTE** transfere a posse do referido bem imóvel, até o vencimento ou até a rescisão da presente permissão, à PERMISSÃO, que terá o encargo de bem conservá-lo e devolvê-lo no estado em que recebeu, incluindo todas benfeitorias já existentes e edificadas no imóvel. **Parágrafo Único - A PERMISSÃO** não poderá transferir a terceiros, o imóvel objeto da presente permissão, nem poderá arrendar, alugar, ceder ou emprestar o imóvel ou parte dele a terceiro, até o vencimento do prazo constante da **CLÁUSULA QUINTA**, sob pena de rescisão antecipada e unilateral do presente Termo por parte do MUNICÍPIO PERMITENTE. **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS TAXAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS A PERMISSÃO** fica na obrigação de pagar todas as tarifas e taxas de serviços públicos em decorrência de seu uso ou imposição legal, na forma da legislação de tributos e rendas (coleta de lixo, água e esgotos, CIP e, energia elétrica), devendo fazer a devida comprovação dos pagamentos ao MUNICÍPIO PERMITENTE. **CLÁUSULA OITAVA - DO FORO** Fica eleito o Foro da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, para solucionar qualquer questão judicial decorrente deste instrumento, inclusive para a ação de despejo, ação de reintegração de posse, se necessário. E por estarem as partes, MUNICÍPIO PERMITENTE e PERMISSÃO, em pleno acordo em tudo quanto se encontra disposto neste instrumento particular, composto de 4 (quatro) laudas, assinam-no na presença das duas testemunhas que a tudo presenciaram, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, destinando-se uma via para cada uma das partes interessadas. Nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, o MUNICÍPIO PERMITENTE se obriga a tornar pública a presente permissão, mediante publicação resumida na imprensa oficial local, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de assinatura deste Termo. Sobral / CE., 13 de dezembro de 2015. DR. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - MUNICÍPIO PERMITENTE - Pe. JOSÉ AIRTON LIBERATO SILVA - PARÓQUIA DE SÃO PAULO APÓSTOLO - PERMISSÃO.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATO Nº 14.092/2015-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, **RESOLVE**: Conceder o desligamento por motivo de Aposentadoria Especial junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS do (a) Sr(a). **JOÃO BATISTA RODRIGUES**, do cargo Efetivo de Auxiliar de Mecânica II DAS - 2, Matrícula 3984 - na data de 01/11/2015, lotado na Secretaria de Conservação e Serviços Públicos deste Município, conforme número do benefício (1669469430) iniciado em 10/08/2011.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de novembro de 2015.


JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
Prefeito Municipal


JORGE VASCONCELOS TRINDADE
Secretário de Conservação e Serviços Públicos



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto
Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares
Vice-Prefeito

Luciano de Arruda Coelho Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Raquel Scarano do Amaral
Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Município

Antônio Lourenço Tomás Arcanjo
Procurador Geral do Município

Fátima Lúcia Martins Dantas
Controladora e Ouvidora Geral do Município

José Maria Souza Rosa

Secretário da Gestão

Julio Cesar da Costa Alexandre

Secretário da Educação

Mônica Souza Lima

Secretária da Saúde

Eliane Maria Ribeiro Alves Leite

Secretária da Cultura e do Turismo

Jorge Vasconcelos Trindade

Secretário de Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago
Secretário de Obras

Gizella Melo Gomes

Secretária de Urbanismo

Daniela da Fonseca Costa

Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Luiza Lúcia da Silva Barreto

Secretária da Agricultura e Pecuária

Rosaldo Costa Freire

Secretário do Esporte

Edder Sidney Paiva Vieira de Moraes

Secretário da Segurança e Cidadania

Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro

Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.

Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-065 | CNPJ: 07.598.634/0001-37 | (88) 3677-1175

www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. **CONTRATADA:** DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, representando pelo Sr. JOSÉ AILTON ARAÚJO. **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar para o abastecimento das unidades básicas de saúde. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 033/2014. **VALOR:** R\$ 16.379,60 (Dezesseis mil trezentos e setenta e nove reais e sessenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01(um) ano. **DATA:** 10 de Dezembro de 2015.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 180/2015– Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 22/01/2016, às 9:00 h **OBJETO** Serviço a ser prestado na Locação de Veículos, com combustível e motorista por conta do contratante e manutenção (preventiva e corretiva) por conta do contratado, destinado realizar vistorias de equipamentos da Secretária de Conservação e Serviços Públicos, bem como para fins de mobilidade dos coordenadores da Secretaria. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 06/01/2016. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 185/2015 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 20/01/2016, às 09:00h **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para os Serviço de Locação de Veículos, tipo caminhonete aberta, cabine dupla, utilitário, 4x4 e veículo tipo passeio, com motorista e combustível por conta do contratante e manutenção, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários à execução do serviço por conta do contratado, destinados as ações e atividades desenvolvidas pela Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 06/01/2016. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados,

conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 169_2015 Aquisição de ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA, destinados as unidades da secretaria de saúde do município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: **LOTE – VENCEDORA - Vr. Estimado - Vr. Contratado – Diferença - Economia (%): 1 - J. S. T. FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS - 59.640,00 - 58.956,00 - 684,00 - 1,15%; 1 - C H NOGUEIRA COMERCIO DE GÁS LTDA - 59.315,00 - 56.590,00 - 2.725,00 - 4,59%.** adjudicado em 03/12/2015 e homologado em 06/01/2016. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 07 de janeiro de 2016. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006_2015 Aquisição de casacos infantil, colchões e colchonetes destinados aos alunos e às Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: **REVOGADO. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO –** Central de Licitações. Sobral - Ceará, 07 de janeiro de 2016. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Combate a Extrema Pobreza a Sra. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO. **CONTRATADA:** INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS – IDETAGRO, representado pelo Sr. JORGE LUIZ MONTE MIRANDA. **OBJETO:** Fomento, a gestão e a execução de atividades na área da alimentação saudável junto ao Restaurante Popular Vereador Félix Dias Ibiapina, por meio do estabelecimento de parcerias entre as partes contratantes, com a finalidade de melhorar a atenção a população de baixa renda no concernente a alimentação saudável, implementar o desenvolvimento da gestão, bem como gerenciar as atividades constantes no Plano de trabalho, gerenciar o sistema de apoio em manutenção de equipamentos e instalações, ambiência e almoxarifado junto ao Restaurante Popular Vereador Félix Dias Ibiapina, visando a melhoria da qualidade de vida dos municípios. **MODALIDADE:** Dispensa nº 144/2015. **VALOR:** R\$ 925.251,10 (novecentos e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e dez centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **DATA:** 04 de janeiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. **CONTRATADA:**

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE DA FAMÍLIA – IDETSF, representado pelo Sr. JOÃO BATISTA DA SILVA RODRIGUES. OBJETO: Fomento e a execução de atividades na área da saúde, por meio do estabelecimento de parcerias entre as partes contratantes, com a finalidade de melhorar a proteção da saúde da população, implementar o desenvolvimento da gestão e promover a formação dos profissionais que atuam na promoção da saúde, bem como gerenciar os serviços de saúde constantes no Plano de Trabalho/Plano estratégico, gerenciar os sistemas de apoio em manutenção de equipamentos e instalações das unidades básicas de saúde, ambiência e almoxarifado das unidades de saúde do município, visando a melhoria da qualidade de vida dos munícipes. MODALIDADE: Dispensa nº 145/2015. VALOR: R\$ 38.649.241,42 (Trinta e oito milhões, seiscentos e quarenta e nove mil duzentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 04 de janeiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. **CONTRATADA:** INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE DA FAMÍLIA – IDETSF, representado pelo Sr. JOÃO BATISTA DA SILVA RODRIGUES. **OBJETO:** Fomento e a execução de atividades na área da saúde, por meio do estabelecimento de parcerias entre as partes contratantes, com a finalidade de melhorar a proteção da saúde da população, implementar o desenvolvimento da gestão e promover a formação dos profissionais que atuam na promoção da saúde, bem como gerenciar os serviços de saúde constantes no Plano de Trabalho/Plano estratégico, gerenciar os sistemas de apoio em manutenção de equipamentos e instalações das unidades básicas de saúde, ambiência e almoxarifado das unidades de saúde do município, visando a melhoria da qualidade de vida dos munícipes. MODALIDADE: Dispensa nº 145/2015-A. VALOR: R\$ 38.649.241,42 (Trinta e oito milhões, seiscentos e quarenta e nove mil duzentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo poder público municipal, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. DATA: 04 de janeiro de 2016.

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** MORGANA DE LIMA HOLANDA-ME, representado pela Sra. MORGANA DE LIMA HOLANDA. **OBJETO:** Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 043/2014, tendo em vista a inesperada alta de preço do alho no mercado por conta da seca no nordeste que se estende desde de 2014, bem como o excesso de chuvas no sul do país, o que teve o condão de aumentar o preço de mercado em aproximadamente 54% (Cinquenta e quatro por cento), razão que leva a pugnar pelo realinhamento do preço unitário do produto de R\$ 10,95 (Dez reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 16,86 (dezesesseis reais e oitenta e seis centavos), conforme processo 0785315. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 043/2014. DATA: 29 de dezembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. **CONTRATADO:** ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ACESSORIA LTDA representado pelo Sr. ALEXANDRE ALVES MOTA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para os serviços de publicações legais de matérias de interesse do município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 168/2015. VALOR: R\$ 31.320,00 (Trinta e um mil trezentos e vinte reais). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Mara Juliana Carneiro Parente. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Prazo de vigência contratual será da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2015. DATA: 04 de janeiro de 2016.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

ERRATA Nº 01/2016 - Na Portaria nº 01/2016, publicada no Imprensa Oficial do Município Nº 713, de 5 de janeiro de 2016. Onde se lê: O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, no uso de suas atribuições legais, que

lhe confere o Ato nº 12.008/2013-GP de 27 de março de 2013 e o inciso IV do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012, de acordo com o Art.36 do RJU. Leia-se: O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 14129/2015-GP de 21 de dezembro de 2015 e o inciso IV do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012, de acordo com o Art.36 do RJU. Sobral, 7 de janeiro de 2016. José Ilo de Oliveira Santiago - Diretor Presidente Interino Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE.

PORTARIA Nº 02/2016. O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 14.129/2015-GP de 21 de dezembro de 2015 e o inciso XVI do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012; RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a servidora Michelle da Ponte Ximenes Rufino, do Cargo de Provedor em Comissão de Assessoria Executiva do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, vinculado diretamente ao Diretor Presidente, criado através do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 07 de janeiro de 2016. José Ilo de Oliveira Santiago - Diretor Presidente Interino.

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2016 - GP. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL-CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X do Art.66 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e o Diretor Presidente Interino do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-CE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, IV da Lei Municipal Nº 1.150, de 10 de maio de 2012; respaldados ainda no que consta do Edital nº001/2013, que fixa normas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de cargos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE, homologado pela Portaria nº 03/2014, publicada no I.O.M. nº 511 de 16 de janeiro de 2014, considerando o Edital de prorrogação do Concurso Público, publicado no I.O.M. nº 612 de 31 de dezembro de 2014. RESOLVE NOMEAR a candidata Thaiane Sousa Roberto, aprovada e classificada, de acordo com edital Nº 04/2013, publicado no I.O.M. nº 503 do dia 19 de dezembro de 2013, para exercer em caráter efetivo o cargo de Assistente de Operações – Operador de Processos Administrativos, regime de trabalho de 40 horas semanais, criado pela Lei Municipal Nº 1.150, de 10 de maio de 2012. PAÇO MUNICIPAL, em Sobral-CE, 07 de janeiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Diretor Presidente Interino do SAAE.

PORTARIA CONJUNTA Nº 02/2016 - GP. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL-CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X do Art.66 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e o Diretor Presidente Interino do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-CE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, IV da Lei Municipal Nº 1.150, de 10 de maio de 2012; respaldados ainda no que consta do Edital nº001/2013, que fixa normas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de cargos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE, homologado pela Portaria nº 03/2014, publicada no I.O.M. nº 511 de 16 de janeiro de 2014, considerando o Edital de prorrogação do Concurso Público, publicado no I.O.M. nº 612 de 31 de dezembro de 2014. RESOLVE NOMEAR o candidato Felipe Heberton de Sousa Moura, aprovado e classificado, de acordo com edital Nº 04/2013, publicado no I.O.M. nº 503 do dia 19 de dezembro de 2013, para exercer em caráter efetivo o cargo de Assistente de Operações – Operador de Sistema de Água, Esgoto e Redes, regime de trabalho de 40 horas semanais, criado pela Lei Municipal Nº 1.150, de 10 de maio de 2012. PAÇO MUNICIPAL, em Sobral-CE, 07 de janeiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Diretor Presidente Interino do SAAE.

PORTARIA CONJUNTA Nº 03/2016 - GP. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL-CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X do Art.66 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e o Diretor Presidente Interino do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-CE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, IV da Lei Municipal Nº 1.150, de 10 de maio de 2012; respaldados

ainda no que consta do Edital nº001/2013, que fixa normas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de cargos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE, homologado pela Portaria nº 03/2014, publicada no I.O.M. nº 511 de 16 de janeiro de 2014, considerando o Edital de prorrogação do Concurso Público, publicado no I.O.M. nº 612 de 31 de dezembro de 2014. RESOLVE NOMEAR o candidato Francisco Adergildo Dias de Oliveira, aprovado e classificado, de acordo com edital Nº 04/2013, publicado no I.O.M. nº 503 do dia 19 de dezembro de 2013, para exercer em caráter efetivo o cargo de Assistente de Operações – Operador de Sistema de Água, Esgoto e Redes, regime de trabalho de 40 horas semanais, criado pela Lei Municipal Nº 1.150, de 10 de maio de 2012. PAÇO MUNICIPAL, em Sobral-CE, 07 de janeiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Diretor Presidente Interino do SAAE.

PORTARIA CONJUNTA Nº 04/2016 - GP. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL-CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X do Art.66 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e o Diretor Presidente Interino do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-CE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, IV da Lei Municipal Nº 1.150, de 10 de maio de 2012; respaldados ainda no que consta do Edital nº001/2013, que fixa normas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de cargos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE, homologado pela Portaria nº 03/2014, publicada no I.O.M. nº 511 de 16 de janeiro de 2014, considerando o Edital de prorrogação do Concurso Público, publicado no I.O.M. nº 612 de 31 de dezembro de 2014. RESOLVE NOMEAR o candidato Francisco Jocelio Neves dos Santos, aprovado e classificado, de acordo com edital Nº 04/2013, publicado no I.O.M. nº 503 do dia 19 de dezembro de 2013, para exercer em caráter efetivo o cargo de Assistente de Operações – Operador de Sistema de Água, Esgoto e Redes, regime de trabalho de 40 horas semanais, criado pela Lei Municipal Nº 1.150, de 10 de maio de 2012. PAÇO MUNICIPAL, em Sobral-CE, 07 de janeiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Diretor Presidente Interino do SAAE.

PORTARIA CONJUNTA Nº 05/2016 - GP. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL-CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X do Art.66 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e o Diretor Presidente Interino do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-CE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, IV da Lei Municipal Nº 1.150, de 10 de maio de 2012; respaldados ainda no que consta do Edital nº001/2013, que fixa normas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de cargos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE, homologado pela Portaria nº 03/2014, publicada no I.O.M. nº 511 de 16 de janeiro de 2014, considerando o Edital de prorrogação do Concurso Público, publicado no I.O.M. nº 612 de 31 de dezembro de 2014. RESOLVE NOMEAR a candidata Magnolia Costa Oliveira, aprovada e classificada, de acordo com edital Nº 04/2013, publicado no I.O.M. nº 503 do dia 19 de dezembro de 2013, para exercer em caráter efetivo o cargo de Assistente de Operações – Operador de Sistema de Água, Esgoto e Redes, regime de trabalho de 40 horas semanais, criado pela Lei Municipal Nº 1.150, de 10 de maio de 2012. PAÇO MUNICIPAL, em Sobral-CE, 07 de janeiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Diretor Presidente Interino do SAAE.

PORTARIA CONJUNTA Nº 06/2016 - GP. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL-CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X do Art.66 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e o Diretor Presidente Interino do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-CE, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 5º, IV da Lei Municipal Nº 1.150, de 10 de maio de 2012; respaldados ainda no que consta do Edital nº001/2013, que fixa normas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de cargos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE, homologado pela Portaria nº 03/2014, publicada no I.O.M. nº 511 de 16 de janeiro de 2014, considerando o Edital de prorrogação do Concurso Público, publicado no I.O.M. nº 612 de 31 de dezembro de 2014. RESOLVE NOMEAR o candidato Gilson Morais Ferreira, aprovado e classificado, de acordo com edital Nº 04/2013, publicado no I.O.M. nº 503 do dia 19 de dezembro de 2013, para exercer em caráter efetivo o cargo de Assistente de Operações – Operador de Sistema de Água, Esgoto e Redes, regime de trabalho de 40 horas semanais, criado pela Lei Municipal Nº 1.150, de 10 de maio de 2012. PAÇO MUNICIPAL, em Sobral-CE, 07 de janeiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Diretor Presidente Interino do SAAE.

PORTARIA CONJUNTA Nº 07/2016 - GP. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL-CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X do Art.66 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e o Diretor Presidente Interino do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-CE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, IV da Lei Municipal Nº 1.150, de 10 de maio de 2012; respaldados ainda no que consta do Edital nº001/2013, que fixa normas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de cargos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE, homologado pela Portaria nº 03/2014, publicada no I.O.M. nº 511 de 16 de janeiro de 2014, considerando o Edital de prorrogação do Concurso Público, publicado no I.O.M. nº 612 de 31 de dezembro de 2014. RESOLVE NOMEAR o candidato Mateus Moura Rodrigues, aprovado e classificado, de acordo com edital Nº 04/2013, publicado no I.O.M. nº 503 do dia 19 de dezembro de 2013, para exercer em caráter efetivo o cargo de Assistente de Operações – Operador de Sistema de Água, Esgoto e Redes, regime de trabalho de 40 horas semanais, criado pela Lei Municipal Nº 1.150, de 10 de maio de 2012. PAÇO MUNICIPAL, em Sobral-CE, 07 de janeiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Diretor Presidente Interino do SAAE.

PORTARIA CONJUNTA Nº 08/2016 - GP. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL-CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X do Art.66 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e o Diretor Presidente Interino do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-CE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, IV da Lei Municipal Nº 1.150, de 10 de maio de 2012; respaldados ainda no que consta do Edital nº001/2013, que fixa normas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de cargos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE, homologado pela Portaria nº 03/2014, publicada no I.O.M. nº 511 de 16 de janeiro de 2014, considerando o Edital de prorrogação do Concurso Público, publicado no I.O.M. nº 612 de 31 de dezembro de 2014. RESOLVE NOMEAR o candidato Helio Rodrigues de Souza, aprovado e classificado, de acordo com edital Nº 04/2013, publicado no I.O.M. nº 503 do dia 19 de dezembro de 2013, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, regime de trabalho de 40 horas semanais, criado pela Lei Municipal Nº 1.150, de 10 de maio de 2012. PAÇO MUNICIPAL, em Sobral-CE, 07 de janeiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Diretor Presidente Interino do SAAE.

PORTARIA CONJUNTA Nº 09/2016 - GP. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL-CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X do Art.66 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e o Diretor Presidente Interino do SERVIÇO AUTÔNOMO DE

ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-CE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, IV da Lei Municipal Nº 1.150, de 10 de maio de 2012; respaldados ainda no que consta do Edital nº001/2013, que fixa normas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de cargos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE, homologado pela Portaria nº 03/2014, publicada no I.O.M. nº 511 de 16 de janeiro de 2014, considerando o Edital de prorrogação do Concurso Público, publicado no I.O.M. nº 612 de 31 de dezembro de 2014. RESOLVE NOMEAR o candidato Luis Carlos de Sousa Costa, aprovado e classificado, de acordo com edital Nº 04/2013, publicado no I.O.M. nº 503 do dia 19 de dezembro de 2013, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, regime de trabalho de 40 horas semanais, criado pela Lei Municipal Nº 1.150, de 10 de maio de 2012. PAÇO MUNICIPAL, em Sobral-CE, 07 de janeiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Diretor Presidente Interino do SAAE.

PORTARIA CONJUNTA Nº 10/2016 - GP. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL-CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X do Art.66 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e o Diretor Presidente Interino do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-CE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, IV da Lei Municipal Nº 1.150, de 10 de maio de 2012; respaldados ainda no que consta do Edital nº001/2013, que fixa normas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de cargos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE, homologado pela Portaria nº 03/2014, publicada no I.O.M. nº 511 de 16 de janeiro de 2014, considerando o Edital de prorrogação do Concurso Público, publicado no I.O.M. nº 612 de 31 de dezembro de 2014. RESOLVE NOMEAR o candidato Francisco Lino de Vasconcelos Filho, aprovado e classificado, de acordo com edital Nº 04/2013, publicado no I.O.M. nº 503 do dia 19 de dezembro de 2013, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, regime de trabalho de 40 horas semanais, criado pela Lei Municipal Nº 1.150, de 10 de maio de 2012. PAÇO MUNICIPAL, em Sobral-CE, 07 de janeiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Diretor Presidente Interino do SAAE.

PORTARIA CONJUNTA Nº 11/2016 - GP. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL-CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X do Art.66 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e o Diretor Presidente Interino do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-CE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, IV da Lei Municipal Nº 1.150, de 10 de maio de 2012; respaldados ainda no que consta do Edital nº001/2013, que fixa normas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de cargos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE, homologado pela Portaria nº 03/2014, publicada no I.O.M. nº 511 de 16 de janeiro de 2014, considerando o Edital de prorrogação do Concurso Público, publicado no I.O.M. nº 612 de 31 de dezembro de 2014. RESOLVE NOMEAR a candidata Michelle da Ponte Ximenes Rufino, aprovada e classificada, de acordo com edital Nº 04/2013, publicado no I.O.M. nº 503 do dia 19 de dezembro de 2013, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, regime de trabalho de 40 horas semanais, criado pela Lei Municipal Nº 1.150, de 10 de maio de 2012. PAÇO MUNICIPAL, em Sobral-CE, 07 de janeiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Diretor Presidente Interino do SAAE.

PORTARIA CONJUNTA Nº 12/2016 - GP. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL-CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X do Art.66 da Lei Orgânica do Município de Sobral,

e o Diretor Presidente Interino do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-CE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, IV da Lei Municipal Nº 1.150, de 10 de maio de 2012; respaldados ainda no que consta do Edital nº001/2013, que fixa normas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de cargos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE, homologado pela Portaria nº 03/2014, publicada no I.O.M. nº 511 de 16 de janeiro de 2014, considerando o Edital de prorrogação do Concurso Público, publicado no I.O.M. nº 612 de 31 de dezembro de 2014. RESOLVE NOMEAR o candidato Evandro Felisberto Moura, aprovado e classificado, de acordo com edital Nº 04/2013, publicado no I.O.M. nº 503 do dia 19 de dezembro de 2013, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, regime de trabalho de 40 horas semanais, criado pela Lei Municipal Nº 1.150, de 10 de maio de 2012. PAÇO MUNICIPAL, em Sobral-CE, 07 de janeiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Diretor Presidente Interino do SAAE.

PORTARIA CONJUNTA Nº 13/2016 - GP. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL-CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X do Art.66 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e o Diretor Presidente Interino do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-CE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, IV da Lei Municipal Nº 1.150, de 10 de maio de 2012; Considerando o Edital nº001/2013, que fixa normas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de cargos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE, homologado pela Portaria nº 03/2014, publicada no I.O.M. nº 511 de 16 de janeiro de 2014. Considerando o Edital de prorrogação do Concurso Público, publicado no I.O.M. nº 612 de 31 de dezembro de 2014, que prolongou a validade do mesmo até 16 de janeiro de 2016. Considerando que a candidata Raiene de Oliveira Frota foi devidamente convocada, mas não preencheu o requisito exigido no edital do concurso 01/2013 – anexo I, que exige o curso de formação Técnica em Análises Químicas (nível médio) e o curto intervalo de tempo impedir a etapa administrativa da convocação. Considerando que o provimento do cargo público se dá com a nomeação, conforme I, Art. 10 da Lei nº38/1992. RESOLVE NOMEAR a candidata Leiliane Melo Nobre, aprovada e classificada, de acordo com edital Nº 04/2013, publicado no I.O.M. nº 503 do dia 19 de dezembro de 2013, para exercer em caráter efetivo o cargo de Técnico em Análises Químicas, regime de trabalho de 40 horas semanais, criado pela Lei Municipal Nº 1.150, de 10 de maio de 2012. Considerando o prazo legal de até 30 dias conferido pelo Art.16, §1º da Lei nº38/1992 para apresentação dos seguintes documentos e exames: a) Original e cópia ou cópia autenticada dos seguintes documentos: cadastro de pessoa física – CPF; cédula de identidade; título de eleitor e último comprovante de votação ou justificativa; certificado de reservista ou certificado de alistamento militar, se do sexo masculino; certidão de nascimento ou certidão de casamento, se casado; declaração de bens e rendas; declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado, cuja pena esteja pendente de cumprimento; comprovante de inscrição no PIS/PASEP; três fotografias 3x4 (de frente, iguais e coloridas); Carteira de Trabalho e Previdência Social; nº da conta corrente, banco (Caixa Econômica Federal), agência; e curriculum vitae. b) Exames: Hemograma completo; Coagulograma completo com tempo de protombina e tempo parcial de tromboplastina; dosagens de glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT; Sumário de urina; Raio X de tórax em PA, com laudo; Eletrocardiograma, com laudo; Audiometria, com laudo; Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia); Em posse dos documentos e exames acima relacionados, o candidato deverá comparecer no prazo acima estipulado à Chefia de Serviços de Gestão de Pessoas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE, localizado na Rua Dr. Monte, 563, Centro, CEP 62011-

200, Sobral-CE, no horário das 08:00 às 18:00 horas, conforme previsão do Edital Nº 01/2013 para tomar posse do cargo. PAÇO MUNICIPAL, em Sobral-CE, 07 de janeiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Diretor Presidente Interino do SAAE.

PORTARIA CONJUNTA Nº 14/2016 - GP. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL-CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X do Art.66 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e o Diretor Presidente Interino do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-CE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, IV da Lei Municipal Nº 1.150, de 10 de maio de 2012; Considerando o Edital nº001/2013, que fixa normas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de cargos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE, homologado pela Portaria nº 03/2014, publicada no I.O.M. nº 511 de 16 de janeiro de 2014. Considerando o Edital de prorrogação do Concurso Público, publicado no I.O.M. nº 612 de 31 de dezembro de 2014, que prolongou a validade do mesmo até 16 de janeiro de 2016. Considerando que o candidato Isaac Carneiro de Lima foi devidamente convocado pelo Edital nº 05/2014 - Terceira Convocação -, mas não compareceu no prazo determinado para a apresentação dos exames e documentos exigidos no Edital nº 01/2013. Considerando que o provimento do cargo público se dá com a nomeação, conforme I, Art. 10 da Lei nº38/1992. RESOLVE NOMEAR a candidata Diana Kelly Alves Oliveira, aprovada e classificada, de acordo com edital Nº 04/2013, publicado no I.O.M. nº 503 do dia 19 de dezembro de 2013, para exercer em caráter efetivo o cargo de Assistente de Operações – Operador de Sistema de Água, Esgoto e Redes, regime de trabalho de 40 horas semanais, criado pela Lei Municipal Nº 1.150, de 10 de maio de 2012. Considerando o prazo legal de até 30 dias conferido pelo Art.16, §1º da Lei nº38/1992 para apresentação dos seguintes documentos e exames: a) Original e cópia ou cópia autenticada dos seguintes documentos: cadastro de pessoa física – CPF; cédula de identidade; título de eleitor e último comprovante de votação ou justificativa; certificado de reservista ou certificado de alistamento militar, se do sexo masculino; certidão de nascimento ou certidão de casamento, se casado; declaração de bens e rendas; declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado, cuja pena esteja pendente de cumprimento; comprovante de inscrição no PIS/PASEP; três fotografias 3x4 (de frente, iguais e coloridas); Carteira de Trabalho e Previdência Social; nº da conta corrente, banco (Caixa Econômica Federal), agência; e curriculum vitae. b) Exames: Hemograma completo; Coagulograma completo com tempo de protombina e tempo parcial de tromboplastina; dosagens de glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT; Sumário de urina; Raio X de tórax em PA, com laudo; Eletrocardiograma, com laudo; Audiometria, com laudo; Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia); Em posse dos documentos e exames acima relacionados, o candidato deverá comparecer no prazo acima estipulado à Chefia de Serviços de Gestão de Pessoas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE, localizado na Rua Dr. Monte, 563, Centro, CEP 62011-200, Sobral-CE, no horário das 08:00 às 18:00 horas, conforme previsão do Edital Nº 01/2013 para tomar posse do cargo. PAÇO MUNICIPAL, em Sobral-CE, 07 de janeiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Diretor Presidente Interino do SAAE.

PORTARIA CONJUNTA Nº 15/2016 - GP. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL-CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X do Art.66 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e o Diretor Presidente Interino do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-CE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, IV da Lei Municipal Nº 1.150, de 10 de maio de

2012; Considerando o Edital nº001/2013, que fixa normas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de cargos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE, homologado pela Portaria nº 03/2014, publicada no I.O.M. nº 511 de 16 de janeiro de 2014. Considerando o Edital de prorrogação do Concurso Público, publicado no I.O.M. nº 612 de 31 de dezembro de 2014, que prolongou a validade do mesmo até 16 de janeiro de 2016. Considerando que o candidato Antonio Ivan Alves Gomes foi devidamente convocado pelo Edital nº 05/2014 - Terceira Convocação -, mas não compareceu no prazo determinado para a apresentação dos exames e documentos exigidos no Edital nº 01/2013. Considerando que o provimento do cargo público se dá com a nomeação, conforme I, Art. 10 da Lei nº38/1992. RESOLVE NOMEAR o candidato Francisco Arisergio da Rocha, aprovado e classificado, de acordo com edital Nº 04/2013, publicado no I.O.M. nº 503 do dia 19 de dezembro de 2013, para exercer em caráter efetivo o cargo de Assistente de Operações – Operador de Sistema de Água, Esgoto e Redes, regime de trabalho de 40 horas semanais, criado pela Lei Municipal Nº 1.150, de 10 de maio de 2012. Considerando o prazo legal de até 30 dias conferido pelo Art.16, §1º da Lei nº38/1992 para apresentação dos seguintes documentos e exames: a) Original e cópia ou cópia autenticada dos seguintes documentos: cadastro de pessoa física – CPF; cédula de identidade; título de eleitor e último comprovante de votação ou justificativa; certificado de reservista ou certificado de alistamento militar, se do sexo masculino; certidão de nascimento ou certidão de casamento, se casado; declaração de bens e rendas; declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado, cuja pena esteja pendente de cumprimento; comprovante de inscrição no PIS/PASEP; três fotografias 3x4 (de frente, iguais e coloridas); Carteira de Trabalho e Previdência Social; nº da conta corrente, banco (Caixa Econômica Federal), agência; e curriculum vitae. b) Exames: Hemograma completo; Coagulograma completo com tempo de protombina e tempo parcial de tromboplastina; dosagens de glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT; Sumário de urina; Raio X de tórax em PA, com laudo; Eletrocardiograma, com laudo; Audiometria, com laudo; Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia); Em posse dos documentos e exames acima relacionados, o candidato deverá comparecer no prazo acima estipulado à Chefia de Serviços de Gestão de Pessoas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE, localizado na Rua Dr. Monte, 563, Centro, CEP 62011-200, Sobral-CE, no horário das 08:00 às 18:00 horas, conforme previsão do Edital Nº 01/2013 para tomar posse do cargo. PAÇO MUNICIPAL, em Sobral-CE, 07 de janeiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Diretor Presidente Interino do SAAE.

PORTARIA CONJUNTA Nº 16/2016 - GP. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL-CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X do Art.66 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e o Diretor Presidente Interino do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-CE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, IV da Lei Municipal Nº 1.150, de 10 de maio de 2012; Considerando o Edital nº001/2013, que fixa normas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de cargos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE, homologado pela Portaria nº 03/2014, publicada no I.O.M. nº 511 de 16 de janeiro de 2014. Considerando o Edital de prorrogação do Concurso Público, publicado no I.O.M. nº 612 de 31 de dezembro de 2014, que prolongou a validade do mesmo até 16 de janeiro de 2016. Considerando que o candidato Jheck Marvan de Albuquerque Costa foi devidamente convocado pelo Edital nº 05/2014 - Terceira Convocação, mas apresentou uma declaração de desistência do cargo em 07 de dezembro de 2015. Considerando que o provimento do cargo público se dá com a nomeação, conforme I, Art. 10 da Lei nº38/1992. RESOLVE NOMEAR o candidato Jaciro Pessoa

Cavalcante, aprovado e classificado, de acordo com edital Nº 04/2013, publicado no I.O.M. nº 503 do dia 19 de dezembro de 2013, para exercer em caráter efetivo o cargo de Assistente de Operações – Operador de Sistema de Água, Esgoto e Redes, regime de trabalho de 40 horas semanais, criado pela Lei Municipal Nº 1.150, de 10 de maio de 2012. Considerando o prazo legal de até 30 dias conferido pelo Art.16, §1º da Lei nº38/1992 para apresentação dos seguintes documentos e exames: a) Original e cópia ou cópia autenticada dos seguintes documentos: cadastro de pessoa física – CPF; cédula de identidade; título de eleitor e último comprovante de votação ou justificativa; certificado de reservista ou certificado de alistamento militar, se do sexo masculino; certidão de nascimento ou certidão de casamento, se casado; declaração de bens e rendas; declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado, cuja pena esteja pendente de cumprimento; comprovante de inscrição no PIS/PASEP; três fotografias 3x4 (de frente, iguais e coloridas); Carteira de Trabalho e Previdência Social; nº da conta corrente, banco (Caixa Econômica Federal), agência; e curriculum vitae. b) Exames: Hemograma completo; Coagulograma completo com tempo de protombina e tempo parcial de tromboplastina; dosagens de glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT; Sumário de urina; Raio X de tórax em PA, com laudo; Eletrocardiograma, com laudo; Audiometria, com laudo; Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia); Em posse dos documentos e exames acima relacionados, o candidato deverá comparecer no prazo acima estipulado à Chefia de Serviços de Gestão de Pessoas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE, localizado na Rua Dr. Monte, 563, Centro, CEP 62011-200, Sobral-CE, no horário das 08:00 às 18:00 horas, conforme previsão do Edital Nº 01/2013 para tomar posse do cargo. PAÇO MUNICIPAL, em Sobral-CE, 07 de janeiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Diretor Presidente Interino do SAAE.

PORTARIA CONJUNTA Nº 17/2016 - GP. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL-CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X do Art.66 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e o Diretor Presidente Interino do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-CE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, IV da Lei Municipal Nº 1.150, de 10 de maio de 2012; Considerando o Edital nº001/2013, que fixa normas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de cargos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE, homologado pela Portaria nº 03/2014, publicada no I.O.M. nº 511 de 16 de janeiro de 2014. Considerando o Edital de prorrogação do Concurso Público, publicado no I.O.M. nº 612 de 31 de dezembro de 2014, que prolongou a validade do mesmo até 16 de janeiro de 2016. Considerando a vacância do cargo público decorrente da exoneração a pedido do Sr. Expedito do Nascimento Silva. Considerando que o provimento do cargo público se dá com a nomeação, conforme I, Art. 10 da Lei nº38/1992. RESOLVE NOMEAR o candidato Antônio Antero Brito, aprovado e classificado, de acordo com edital Nº 04/2013, publicado no I.O.M. nº 503 do dia 19 de dezembro de 2013, para exercer em caráter efetivo o cargo de Assistente de Operações – Operador de Sistema de Água, Esgoto e Redes, regime de trabalho de 40 horas semanais, criado pela Lei Municipal Nº 1.150, de 10 de maio de 2012. Considerando o prazo legal de até 30 dias conferido pelo Art.16, §1º da Lei nº38/1992 para apresentação dos seguintes documentos e exames: a) Original e cópia ou cópia autenticada dos seguintes documentos: cadastro de pessoa física – CPF; cédula de identidade; título de eleitor e último comprovante de votação ou justificativa; certificado de reservista ou certificado de alistamento militar, se do sexo masculino; certidão de nascimento ou certidão de casamento, se casado; declaração de bens e rendas; declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado, cuja pena esteja pendente de

cumprimento; comprovante de inscrição no PIS/PASEP; três fotografias 3x4 (de frente, iguais e coloridas); Carteira de Trabalho e Previdência Social; nº da conta corrente, banco (Caixa Econômica Federal), agência; e curriculum vitae. b) Exames: Hemograma completo; Coagulograma completo com tempo de protombina e tempo parcial de tromboplastina; dosagens de glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT; Sumário de urina; Raio X de tórax em PA, com laudo; Eletrocardiograma, com laudo; Audiometria, com laudo; Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia); Em posse dos documentos e exames acima relacionados, o candidato deverá comparecer no prazo acima estipulado à Chefia de Serviços de Gestão de Pessoas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE, localizado na Rua Dr. Monte, 563, Centro, CEP 62011-200, Sobral-CE, no horário das 08:00 às 18:00 horas, conforme previsão do Edital Nº 01/2013 para tomar posse do cargo. PAÇO MUNICIPAL, em Sobral-CE, 07 de janeiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Diretor Presidente Interino do SAAE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003003/2016 - Aviso de Licitação - Data de Abertura: 19/01/2016, às 11:15h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Divulgação das sessões da Câmara em emissoras de rádio e jornais locais, cobertura de eventos e outras ações legislativas. VALOR DO EDITAL: GRATUITO. INFORMAÇÕES: Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, 2º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-7602, Sobral-CE. 05/01/2016. GABINETE DA PRESIDÊNCIA - JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA - Presidente.

CHAMAMENTO PÚBLICO - ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - CHAMAMENTO PÚBLICO - ATUALIZAÇÃO DE REGISTROS CADASTRAIS - Comissão Permanente de Licitação. PRAZO: Indeterminado e permanente. OBJETO: Chamamento Público para atualização dos Registros Cadastrais e ingresso de novos interessados no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do Art. 34 da Lei nº 8.666/93. INFORMAÇÕES: Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, térreo, Centro. Fone: (88) 3677-7602, Sobral-CE. 05/01/2016. A COMISSÃO - DAVID INÁCIO SILVA NETO - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001001/2016 - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 19/01/2015, às 9hs. OBJETO: Aquisição de Combustíveis destinados à Câmara Municipal de Sobral. VALOR DO EDITAL: GRATUITO. INFORMAÇÕES: Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, 2º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-7602, Sobral-CE. 04/01/2016. GABINETE DA PRESIDÊNCIA - JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002002/2016 - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 19/01/2016, às 10h. OBJETO: Aquisição de Água, Café, Adoçante e Açúcar destinados à Câmara Municipal de Sobral. VALOR DO EDITAL: GRATUITO. INFORMAÇÕES: Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, 2º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-7602, Sobral-CE. 04/01/2016. GABINETE DA PRESIDÊNCIA - JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA - Presidente.

Imprensa Oficial do Município



Valorize seus atos. Publique no Impresso Oficial do Município

Impresso Oficial do Município

- Leis
- Decretos
- Atos
- Portarias
- Convênios
- Editais
- Estatutos
- Contratos
- Licitações
- Balanços

Material de Expediente

- Boletim
- Formulários
- Cardenetas
- Cartazes
- Blocos
- Encadernações

Incentivo à Cultura



Rua Viriato de Medeiros, n.º 1250, Centro - Sobral - CE - CEP: 62011-060
 Fones: (88) 3677-1174 / 3677-1175 Fax: 3677-1156 - E-mail: iom@sobral.ce.gov.br